



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.214/83

Em 03 de novembro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas atri-
buições legais:

R E S O L V E

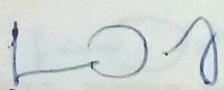
Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 07 de Maio de 1.982 à 06 de Maio de 1.983,
ao seguinte funcionário no período abaixo:

ARDUVINO CAPELLATTE

De 07 de novembro à 06 de dezembro de 1.983

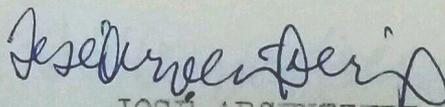
Esta Portaria entra em vigor na data/
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 03 de novembro de 1.983


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração, em 03 de novembro de 1.983.


JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração